

temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da USP, à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária - São Paulo/SP, tel. (11) 3091.7866 e 7862, e-mail atac.foc@usp.br.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP**  
EDITAL HU nº 026/2023  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
O Hospital Universitário da USP, no âmbito de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento de VICTOR VAN WEISBERG (29º) convoca LUIZ DANIEL MARIANO VIDAL (30º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 15º andar - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação probatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLI, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA LUCIA SIQUEIRA SILVA, RG nº 24454294, na função/perfil: BIBLIOTECÁRIO / Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 71/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANILLO YOSHIO SHIBANA, RG nº 53012761, na função/perfil: TÉCNICO QUÍMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LIVIA NUNES REIS, RG nº 247692775, na função/perfil: Procurador de Universidade Assistente - Edital de Abertura de Concurso nº 12022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAELA MOSSARELLI PENEDO, RG nº 40888129, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JACQUELINE HELENA TANNER, RG nº 42.425.520, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ROSANA RODRIGUES MACHADO, RG nº 26494767, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAELA MOSSARELLI PENEDO, inscrito sob nº 74661710, aprovado em 70º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Junho de 2023;

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JACQUELINE HELENA TANNER, inscrito sob nº 74780320, aprovado em 71º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 16 de Junho de 2023.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**

**Faculdade de Odontologia**  
EDITAL Nº 111/2023-STGP/DIAd - Resultado Final  
A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLI e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Prótese Parcial Removível, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, realizado nos dias 22 e 23/06/2023, decidindo a Comissão Examinadora indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 85/2023-STGP/DIAd, publicado no DOE de 12/04/2023, seção I, páginas 443 e 444, na seguinte conformidade:  
**CANDIDATA HABILITADA:**  
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL  
Comissão Examinadora/Notas por Examinador - Análise Curricular (Peso 2) - Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.  
1º - HISKELL FRANCINE FERNANDES E OLIVEIRA - 48.511.797-6-SSP/SP - 8,60  
Prof. Assistente Doutora Karina Helga Turcio de Carvalho - 20,00 - 8,00 - 15,00 - 8,60;  
Prof. Associado Eduardo Passos Rocha - 20,00 - 8,30 - 15,00 - 8,66;  
Prof. Titular Wirley Gonçalves Assunção - 20,00 - 8,75 - 14,00 - 8,55;  
Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscrites.unesp.br>

Processo FOA nº 121/2023

**CAMPUS DE ARARAQUARA**

**Faculdade de Ciências e Letras**  
Edital 123/2023-STGP-FUCA - Convocação  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais), no regime da CLI e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Odontologia, sítio Rua Humaitá, 1680 - Centro - CEP: 14801-903 - Araraquara/SP, das 8h00min. às 11h00min. e das 14h30min. às 17h00min.,

para anúncio à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do capítulo 2 - Das Inscrições do Edital 40/2022-STGP-FUCA, conforme previsto capítulo 12 - Da Contratação, do mesmo Edital.  
1. - Fotocópia original da Cédula de Identidade;  
2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;  
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;  
4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);  
5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
6. - Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);  
7. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;  
8. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;  
9. - 2 fotos 3x4 recentes (sem entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);  
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;  
11. - Fotocópia e original de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;  
12. - Atestado de antecedentes criminais;  
13. - Comprovante de endereço;  
14. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).  
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.  
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
11º - MARIA FERNANDA ZANONI RODRIGUES 46678948 - 8

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

**CAMPUS DE ARARAQUARA**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**  
DESPACHO DO DIRETOR DE 26-06-2023.  
HOMOLOGANDO "ad referendum" da Congregação da Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, na área Bioquímica, sub-área de conhecimento Enzimologia; área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Nutrição e nas disciplinas: "Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos; Ciências dos Alimentos", junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 109/2023-DTAD-FCFAr - Resultado e Classificação.  
(Processo FCI/CA nº 252/2023).

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 081/2023 - DTAD - FOICAr - CONVOCAÇÃO  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, CONVOCA (05) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, no conjunto de disciplinas Dentística I, Dentística II e Dentística III, objeto do Edital nº 39/2023 - DTAD-FOICAr, para prova a serem realizadas no período de 11 a 13 de julho de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 01 - térreo, desta Faculdade, sítia à Rua Humaitá, 1680 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-903. Os candidatos deverão atender para as seguintes inscrições: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. nº 146/2023 - FOICAr).

Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº  
25401 - Renata Siqueira Scatolin - 33.316.305-9  
25490 - Thiago Vinctus Cortez - 48.865.666-7  
25617 - Márcia Furtado Antunes de Freitas - 26.190.818-2  
25717 - Kamila de Figueiredo Pereira - 46.760.224-4  
25786 - Marília Mattar de Amóedo Campos Vello - 43.951.062-4  
25816 - Tamiris da Costa Neves Possetti - 41.572.823-X  
Araraquara, 26 de junho de 2023

CLÓVIS MOLINA JUNIOR  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa  
EDITAL Nº 082/2023 - DTAD - FOICAr - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, CONVOCA (05) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDI/DF, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, na área de conhecimentos: Prótese, objeto do Edital nº 18/2023 DTAD - FOICAr, para a prova escrita a ser realizada no dia 15 de agosto de 2023, com início às 08 horas, nas dependências da Sala 646 - 6º andar, desta Faculdade, no endereço: Rua Humaitá, 1680 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-903. Os candidatos deverão atender para as seguintes inscrições:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;  
2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 369/2022 - FOICAr).  
Nome do Candidato - CPF  
CRISTIAN SBARDELLOTO - 004.757.470-46  
GIOVANA FERNANDES - 349.858.228-33  
ANA LÚCIA FRANCO MICHELOMI - 338.280.268-69  
GIOVANA CHERUBINI VENEZIANI - 225.041.808-02  
FRANCISCO GUEDES PEREIRA DE ALONCA JUNIOR - 120.141.248-09  
Araraquara, 26 de junho de 2023.

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
EDITAL Nº 209/2023-FCUCAs.  
(Processo nº 470/2023)  
Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 14/06/2023, o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis - UNESP, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Pesquisa em Psicologia", "Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia I" e "Etnose de Gestão de Social e Tecnologias de Controle", objeto do Edital nº 170/2023-FCUCAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 202/2023-FCUCAs.

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Ciências Agrônomicas**  
EDITAL Nº 776/2023-CSCGP-FCA  
DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA  
O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a

contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2023, e pelo prazo de até 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, na área Agronomia, sub-área de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas: Fertilidade do Solo, Fertilidade do Solo e Fertilizantes, Análise Química de Solos e Plantas e Fertilizantes junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente, referente ao Edital nº 600/2023-CSCGP-FCA-CB, na seguinte conformidade:

**Membros Titulares:**  
Prof. Dr. Silvio Carlos Santos Nagy  
Prof. Dr. Luis Gustavo Frediani Lessa  
Profa. Dra. Maria Helena Moraes Spinelli  
**Membros Suplentes:**  
Prof. Dr. Magali Ribeiro da Silva  
Prof. Dr. Iraê Amaral Guernini  
Prof. Dr. Leandro José Grava de Godoy  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

**Faculdade de Medicina**

EDITAL Nº 724/2023 - CSCGPFM  
Acharn e Zbertas, nos termos do Despacho nº 208/2023 de 25/04/2023, publicado no DOE de 05/06/2023 e com base na Resolução UNESP nº 88/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Geriatria e Gerontologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Medicina Interna I (clínica Médica Geral e Emergência Clínica, Cardiologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia), Saúde Mental e Saúde do Idoso, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
1. REQUISITOS BÁSICOS  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.236,62, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerado para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br> no período das 00:00 do dia 29/06/2023 às 17:00 hrs do dia 13/07/2023, observado o horário de Brasília.  
2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concurso, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado ou PIX na chave de acesso e-mail: [finscrites1301853@gmail.com](mailto:finscrites1301853@gmail.com).  
2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.  
2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.  
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina e que tenham, no mínimo, Residência Médica em Geriatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica concluída até 1 de março de 2023, ou título de especialista em Geriatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira.  
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;  
3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:  
3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.  
3.1.2.5. o atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.  
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:  
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;  
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do conhecimento do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

**5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007**

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição,  
5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;  
5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;  
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 23/06/2023 às 23h59 do dia 03/07/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, o formulário de inscrição), e ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.  
5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise  
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/07/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

**6. DA CANDIDATURA LACTANTE**

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.  
6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.  
6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho, e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.  
6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.  
6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e a proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.  
6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.  
6.6. A Faculdade não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.  
6.7. No momento da amamentação:  
6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;  
6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;  
6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.  
6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.  
6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova do candidato.  
6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

**7. CONDIÇÃO ESPECIAL/POSSUA COM DEFICIÊNCIA**

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscrites.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.  
7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.  
7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/POSSUA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.  
7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.  
8. DIFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br> ou ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.  
8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.  
8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recuso.  
8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.  
8.2. COMISSÃO EXAMINADORA  
9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.  
9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.  
9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina exigida dos candidatos.